



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1348

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Plantão de Vacinação neste sábado em Orlandia

**PLANTÃO DA  
VACINAÇÃO CONTRA**

**COVID-19,  
GRIPE E  
SARAMPO**

**11/06 | SÁBADO  
8H ÀS 12H**

**CENTRO DE SAÚDE  
"DR. MIGUEL VITALIANO"**

Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

confira os  
grupos >>>

A Prefeitura de Orlandia promove neste sábado, dia 11, das 8h às 12h, um plantão de vacinação contra Covid-19, gripe e sarampo, no Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano". Confira os públicos:

### COVID-19

- Todos os grupos elegíveis para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª dose (4ª dose para pessoas a partir de 50 anos e profissionais de saúde).

### GRIPE

- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias;
- Pessoas a partir de 60 anos;
- Professores;
- Profissionais da saúde, segurança e salvamento;
- Caminhoneiros;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Pessoas com comorbidades.

### SARAMPO

- Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias e profissionais de saúde.

## Dr. Sergio Bordin assina parceria com Hospital de Amor para exames de Prevenção

Na última quarta-feira, 08/06, o prefeito Dr. Sergio Bordin, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fábio Polimeno, receberam na Prefeitura de Orlandia, o responsável pelo programa de exames de prevenção ao colo uterino do Hospital de Amor, Dr. Marcelo Almeida, para assinar a renovação da parceria entre o município e o Hospital. Orlandia está no grupo seletivo, de apenas 31 cidades no Brasil, que realizam através do Hospital de Amor, o exame por meio líquido, a forma mais avançada deste tipo de diagnóstico no mundo.

As vantagens da citologia em meio líquido, em síntese, são a facilitação de visualização das células fixadas na lâmina, o que permite uma alta precisão e sensibilidade que levam a diagnósticos mais seguros com baixa taxa de falsos-negativos.

As mulheres que fazem parte do público-alvo para a realização deste exame, devem procurar as Unidades Básicas de Saúde do município, para agendarem o exame.

Quem deve e quando fazer o exame preventivo? Toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve submeter-se ao exame preventivo periódico, especialmente as que têm entre 25 e 59 anos. Inicialmente, o exame deve ser feito anualmente.



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO 5154**  
**De 07 de junho de 2022.**

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.03.33903000000000137 – 08.244.0005.2.081 - Ficha 158 – R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo, da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de maio de 2022, a seguir:

Receita Excesso	Rubrica	Orçada	Arrecadada
Estrut.Redes Serviços do SUAS 4.1.7.19.99.0.1.02	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 07 de junho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO 5155**  
**De 07 de junho de 2022.**

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.420.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.03.33903900000000137 – 08.244.0006.2.082 - Ficha 165 – R\$	100.000,00
04.03.44905200000000137 – 08.244.0006.2.082 - Ficha 166 – R\$	170.000,00
06.01.33903900000000147 – 12.361.0008.2.031 - Ficha 220 – R\$	50.000,00
06.02.33903900000000147 – 12.361.0008.2.032 - Ficha 233 – R\$	100.000,00
06.02.33903900000000146 – 12.365.0009.2.035 - Ficha 257 – R\$	100.000,00
07.01.33903900000000010 – 27.812.0014.2.048 - Ficha 313 – R\$	100.000,00
09.02.33903900000000010 – 17.512.0017.2.062 - Ficha 418 – R\$	700.000,00
11.01.33903000000000160 – 10.301.0020.2.067 - Ficha 452 – R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.420.000,00</b>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo, da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de maio de 2022, a seguir:

Receita Excesso Utilizado	Rubrica	Orçada	Arrecadada
Outorga Dir.Usos R.Hid.DAE 4.1.3.45.01.0.1.01	R\$ 0,00	R\$ 25.775.000,00	R\$ 1.420.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.420.000,00</b>	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 07 de junho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.156**  
**De 10 de junho de 2022**

*Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.292, de 8 de junho de 2022, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

09.02.319011000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 412 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	R\$ 4.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei terá sua cobertura através do repasse financeiro oriundo do processo

de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do art.43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 10 de junho de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Portarias

### **PORTARIA Nº 28.947**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. BRUNA APARECIDA LUCIO CRUZ para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.948**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. MARINA CAMARGO FAVARO GARCIA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.949**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. FABIANA APARECIDA AMARAL PEREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.950**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. FERNANDA APARECIDA BATISTA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.951**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. MARIANA MARQUES FERNANDES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.952**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.953**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. MICHELE NASCIMENTO DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.954**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.955**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. CRISTIANE APARECIDA CHIQUINI

para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.956**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LUANA MENASSI ALVES COSTA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.957**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. BIANCA MARTELO DE CAMARGO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.958**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. MEIRI VITORASSO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.959**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ROBERTA NATALIA DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.960**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. BARBARA LOMBARDI ARCHANGELO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.961**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ENILA GUERRA DA SILVA LUCIO para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.962**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. GABRIELA DE SOUZA ESTEVAM para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.963**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. NARA SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.964**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. CAROLINA MACHADO GUIRALDELLI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.965**

**De 10 de Junho de 2022.**

NOMEIA, a SRA. CARLA ALESSANDRA DE ARCHANGELO CAVANHÃO, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

### **PORTARIA Nº 28.966**

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ELIANE REIS para exercer o cargo de

provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

**PORTARIA Nº 28.967**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. MERCEDES APARECIDA DA SILVA SEGANTINI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

**PORTARIA Nº 28.968**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. DANIELA CRISTINA DE PADUA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.969**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. PAOLA MIGAIL FELIPE ALVES para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.970**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. PRISCILA BATISTON GRANER ANDRADE para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.971**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.972**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ZELIA APARECIDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.973**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. CLEOMARIA DE SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.974**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. FERNANDA ROSSI TAVARES para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.975**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA FREITAS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.976**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LAURA HELENA DE MELO ROBERTO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL.”

**PORTARIA Nº 28.977**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ELISANGELA MARIA BORGES CASTRO para exercer o cargo de provimento efetivo de

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.978**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. GABRIELA CRISTINA MARTINS CAMPOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

PORTARIA Nº 28.979

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LARA TATIANE DE MATOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.980**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, o SR. RONALDO BIANCHI SALVIANO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.981**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LETÍCIA GOMES FERREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.982**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. RAFAELA PARREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.983**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ROBERTA CARDOSO CIAPINA ALEXANDRE para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.984**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. PAMELA MARTINS ROLLIM para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.985**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. ANA CAROLINA DEDEMO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**PORTARIA Nº 28.986**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. RITA CISLENE APARECIDA DONIZETE para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.”

**PORTARIA Nº 28.987**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LIVIA MARIA QUARESEMIN para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.”

**PORTARIA Nº 28.988**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. PATRICIA DA COSTA DAMASCENO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II -

ARTES.”

**PORTARIA Nº 28.989**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, o SR. TIAGO HENRIQUE DA SILVA RAMOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - ARTES.”

**PORTARIA Nº 28.990**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - MÚSICA.”

**PORTARIA Nº 28.991**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. JOANNA D'ARC BARBOSA DE CASTRO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - ARTES.”

**PORTARIA Nº 28.992**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, o SR. FABIO PICCINATO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II – GEOGRAFIA.”

**PORTARIA Nº 28.993**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. SUZANA VANSOLINI SOLDADO para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - HISTÓRIA.”

PORTARIA Nº28.994

**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. FERNANDA DE CAMPOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - ARTES.”

**PORTARIA Nº 28.995**  
**De 10 de Junho de 2022.**

“NOMEIA, a SRA. LARISSA DENIPOTI LORENTE, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.”

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Nomeação

**PORTARIA Nº 28.945**  
**De 09 de Junho de 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de OrLândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de OrLândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos

candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de OrLândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de OrLândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de OrLândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar

Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 09 de Junho de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I – PORTARIA Nº 28.945/22

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
ARIANE APARECIDA ALVES MIOTO	47.973.479-3	EDUCADOR/ CUIDADOR	15º

#### PORTARIA Nº 28.946 De 09 de Junho de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei

Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 09 de Junho de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.946/22**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
LARISSA MEIRA VICENTE	49.633.703-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	19º
ELAINE CRISTINA TAVARES	27.765.954-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	20º
ALBERT ALVES HENRIQUE	49.704.366	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	21º
JOSIANE DA COSTA DAMASCENA	52.719.666-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	22º
BRUNA SORATI MARQUES	49.720.877-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	23º
MILENA RODRIGUES DE JESUS	38.063.263-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	24º
TALITA FERNANDA DE SOUZA MARQUES	49.619.504-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	25º
SARAH DO CARMO SANTOS	54.309.054-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	26º
SUELEN DOMINGOS ALVES DA SILVA	49.592.931-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	27º
RODRIGO BERNARDINO PERCE	40.088.662-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	28º
GUSTAVO GRACIOLI	25.064.228-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	29º
MARIA JULIA FURO VANSULIN	56.328.421-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	30º
RUAN MIGUEL PEREIRA E SILVA	48.197.461-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	31º
FERNANDO APARECIDO VITAL GONÇALVES	44.405.749-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	32º

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

Orlândia-SP, 09 de Junho de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (até o local de transbordo) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR.

REQUERENTE/CONTRATADA: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.498.729/0001-04.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação do órgão jurídico (Consultoria do Município, em anexo), o qual adoto como razão de decidir, ENTENDO e DECIDO pelo indeferimento do pedido da Requerente, uma vez que não está demonstrada ou sequer comprovada a situação de ruptura do equilíbrio

econômico-financeiro, derivada de eventos afetos à área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 ou sequer a possibilidade de rescisão contratual amigável.

2. Comunique-se a Requerente desta decisão.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Atas de registro de preço**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 68/2022:

CONTRATADA: ARAGON COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 30.696,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 31/05/2022.

Orlândia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 76/2022:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 18.792,75

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/05/2022.

Orlândia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 87/2022:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 92.400,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/06/2022.

Orlândia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 87/2022:

CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 277.200,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/06/2022.

Orlândia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 87/2022:

CONTRATADA: PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 103.480,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/06/2022.

Orlândia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 102/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 04/07/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/06/2022. Orlândia, SP, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 86/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI, CNPJ Nº 33.749.949/0001-48, situada à RUA MASATO SAKAI, 707, na cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, no valor de R\$ 11.120,59; CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ Nº 20.531.237/0001-06, situada à RUA GUIDO BERNARDINHO DA COSTA, 1165, na cidade de ALTINÓPOLIS/SP, no valor de R\$ 63.842,57; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ Nº 17.357.402/0001-40, situada à RUA PAULO MARQUES DA SILVA, 808, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 15.640,43; D. F. ASTOLPHO, CNPJ Nº 20.123.999/0001-73, situada à RUA CORONEL DIOGO, 1243, na cidade de MOCOCA/SP, no valor de R\$ 13.598,46; ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ Nº 23.889.701/0001-29, situada à RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, 2326, na cidade de SERTÃOZINHO/SP, no valor de R\$ 39.016,31; FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, situada à RUA IBIRACI, 484, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 11.750,40; GIMENES E PAVAN LTDA ME, CNPJ Nº 05.307.679/0001-80, situada à RUA BARÃO DE COTEGIPE, 170, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 94.626,20; LICITALIMP COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 43.825.429/0001-20, situada à RUA LAURA ALBANI DE BARROS, 35, na cidade de MOGI MIRIM/SP, no valor de R\$ 10.505,25; MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP, CNPJ Nº 02.961.157/0001-09, situada à AVENIDA

PORTUGAL, 913, na cidade de ARARAQUARA/SP, no valor de R\$ 66.356,96; RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, CNPJ Nº 02.573.131/0001-93, situada à ESVC ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº, na cidade de ITAPIRA/SP, no valor de R\$ 18.879,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2022. Orlandia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 92/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, situada à AVENIDA 28, 645, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 8.847,75; HOME HELP ASSISTENCIA LTDA ME, CNPJ Nº 13.759.604/0001-68, situada à RUA 03, 769, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 38.164,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2022. Orlandia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 94/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS “A BASE DE TROCA” PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA ME, CNPJ Nº 59.792.226/0001-15, situada à Avenida Sete, nº 2055, Centro, na cidade de Orlandia/SP, no valor de R\$ 72.045,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2022. Orlandia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Outros atos

### LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 95/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, PARA O ANO DE 2022 (CONTRATO DE 12 MESES), no dia e horário estabelecidos em edital para abertura do certame, não esteve presente nenhum licitante interessado. A licitação foi declarada DESERTA. DATA: 10/06/2022. Orlandia, 10 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 93/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SACOS DE 25 KG, em conformidade com o Mandado de Segurança Cível nº 1001218-32.2022.8.260404, SUSPENDE os efeitos do referido Pregão Presencial a fim de garantir o direito da impetrante de ter analisada a impugnação apresentada até o julgamento do presente Mandado de Segurança. Orlandia, 10 de Junho de 2022. SETOR DE LICITAÇÕES.

# O PERIGO MORA NO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR  
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros



**DENUNCIE**  
FOCOS DO MOSQUITO  
AEDES AEGYPTI

 **3820.8225**

RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005